CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 035/2018

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar as máquinas da Prefeitura com a finalidade de realizar serviços de nivelamento e cascalhamento na estrada que liga a Igreja Católica da Comunidade de Braço de Mangaraí à localidade de Boa Esperança, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 31 de julho de 2018.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereador - PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 01 08 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo oferecer melhores condições de tráfego aos condutores que utilizam os trechos das estradas existente na localidade citada, pois o estado atual dessas vias é bastante precário, dificultando sobremaneira o trânsito de veículos no local, especialmente para os produtores rurais e do transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na produção agrícola da região e na rede pública municipal de ensino, principalmente nos períodos de chuva.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade de Braço de Mangaraí e das áreas adjacentes o efetivo atendimento quanto aos serviços solicitados.